

juízo, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº. 001/2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do ao **Contrato nº 35/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa Luasi papéis e livros LTDA.

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) Senhor (a) Sttephanya dos Anjos Sant'ana, brasileira, Funcionário Público Municipal, matrícula nº 176167, como **Fiscal**, para acompanhar e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 35/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa Luasi papéis e livros LTDA, cujo objeto aquisição de papel sulfite A4 e papel sulfite A3, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, **nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993**.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando dos os atos realizados pelos fiscais ora designados.

Várzea Grande 26 de janeiro de 2026.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de governo

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026/PMVG/MT

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA, Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com

o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 20 de janeiro de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande - MT.

Horário: 08:30h às 16:30h

Data da Entrega dos documentos: 05/02/2026 a 24/02/2026

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810006931	TIAGO PARREIRAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	1º	-	Classificado
810007106	KEZIA VAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência	2º	-	Classificado
810008473	MUNIQUE GOMES	Ampla Concorrência	3º	-	Classificado
810008397	ACKERMAN SALVIA FORTES	Ampla Concorrência	4º	-	Classificado
810004708	JOAO VITOR LINO DA SILVA	Ampla Concorrência	5º	-	Classificado
810007127	GUSTAVO IGLESIAS DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	6º	-	Classificado
810007015	MICHELLE STEFANNY FONSECA LAFETA	Ampla Concorrência	7º	-	Classificado
810004213	HIGOR RAFAEL DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	8º	-	Classificado
810007606	MARA DE OLIVEIRA BASSO	PcD - Pessoa com Deficiência - VG	9º	1º	Classificado
810006701	MATHEUS CASSIANO MEDEIROS SANTOS	Ampla Concorrência	10º	-	Classificado
810008204	ISABELLE PROENCA MALAQUIAS	Ampla Concorrência	11º	-	Classificado
810005166	ISABELA CRISTINA FAVARETTO TRINDADE CAMASSOLO	Ampla Concorrência	12º	-	Classificado
810006793	JULIA GABRIELA ROSSI PELEGRI	Ampla Concorrência	13º	-	Classificado
810007707	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	14º	-	Classificado
810008486	MYLLENA GUADANIN SCARIOTE	Ampla Concorrência	15º	-	Classificado
810006361	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA PERALTA	PcD - Pessoa com Deficiência - VG	16º	2º	Classificado
810007874	ISABELLA PINOTTI PANSANI	Ampla Concorrência	17º	-	Classificado
810008401	GIOVANNA OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência	18º	-	Classificado
810008841	LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	19º	-	Classificado
810001714	DENNIS FRANK KONDO	Ampla Concorrência	20º	-	Classificado

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL ENFERMEIRO

NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810007411	ODILENE GONCALVES DE ARRUDA	Ampla Concorrência	21º	-	Classificado
810006197	ANDRE WALLAS FERREIRA	Ampla Concorrência	22º	-	Classificado
810003283	POLIANA COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência	23º	-	Classificado
810004405	GISELLE GONCALVES DEBESA	Ampla Concorrência	24º	-	Classificado
810002267	SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	Ampla Concorrência	25º	-	Classificado
810004570	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	26º	-	Classificado
810008730	CARMEN DORA DA SILVA	Ampla Concorrência	27º	-	Classificado
810002372	FERNANDA CAMPOS SILVA	Ampla Concorrência	28º	-	Classificado
810008699	BENEDITO DE ARRUDA	Ampla Concorrência	29º	-	Classificado
810002662	HELENA GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	30º	-	Classificado
810005495	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência	31º	-	Classificado
810007067	REJANE RABELO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	32º	-	Classificado
810005260	ROBSON DE ALMEIDA MAIA	Ampla Concorrência	33º	-	Classificado
810006799	JULIANA DE ARRUDA PINHEIRO	Ampla Concorrência	34º	-	Classificado
810003845	ADRIANA PATRICIA DE MORAES MESQUITA	Ampla Concorrência	35º	-	Classificado
810002551	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	Ampla Concorrência	36º	-	Classificado

810001044	LUCIENE DE LARA PINTO	Ampla Concorrência	37º	-	Classificado
810008121	SANLENNY CURADO	Ampla Concorrência	38º	-	Classificado
810007396	NADIA MIRANDA DE CAMPOS SANT ANNA	Ampla Concorrência	39º	-	Classificado
810000918	LAURA PATRICIA TEIXEIRA NOGUEIRA	Ampla Concorrência	40º	-	Classificado
810002274	ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES	Ampla Concorrência	41º	-	Classificado
810007338	BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	42º	-	Classificado
810008001	STEFFANY WEIMER SANTANA PETROLI	Ampla Concorrência	43º	-	Classificado
810007415	ANDRELIANA COSTA LOURENÇO GERALDES	Ampla Concorrência	44º	-	Classificado
810007914	LIVIA MANHANI GRISANTE DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	45º	-	Classificado
810008670	EROTILDES XAVIER DE PADUA ARAUJO	Ampla Concorrência	46º	-	Classificado
810006103	FEDELYS GERMANO FELIX	Ampla Concorrência	47º	-	Classificado
810004590	BENEDITA EGIDIA DE MORAIS	Ampla Concorrência	48º	-	Classificado
810008475	ELAINE KATIA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	49º	-	Classificado
810004795	LUCINEIA COSTA LIMA GOMES	Ampla Concorrência	50º	-	Classificado

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL ENFERMEIRO - PCD
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810006121	VANUSIA OLIVEIRA DE MOURA MORAIS	PcD - Pessoa com Deficiência - VG	155º	2º	Classificado
810000959	ADMILSON CATARINO GUERRA	PcD - Pessoa com Deficiência - VG	159º	3º	Classificado

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL ENFERMEIRO (AUDITOR)
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810007577	LEIDIMAR SOUSA DOS SANTOS ZANIN	Ampla Concorrência	1º	-	Classificado
810005351	BRUNA MICHAELSEN	Ampla Concorrência	2º	-	Classificado

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL FARMACÊUTICO
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810008565	KALITA RIBEIRO MARIANO BONI	Ampla Concorrência	2º	-	Classificado
810003891	JOSEFA VANCLEIDE ALVES SANTOS GARCIA	Ampla Concorrência	3º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente processo seletivo público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de

sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia).

2 – CPF; (Cópia).

3 – Título de eleitor; (Cópia).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia)

9 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT,

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

15 – 01 (uma) Foto recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional caso o cargo necessite.

18 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1º e 2º graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

19 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1º e 2º graus. (www.jfnt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.

20 – Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 012/2026 – SMSPMU/VG

Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 032/2022 da empresa Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Ltda.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas